

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE O TÍTULO DE " CIDADÃO JOSEENSE" A JORGE AUGUSTO GONÇALVES DOS REIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de " Cidadão Joseense", a Jorge Augusto Gonçalves dos Reis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 05 de junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

**VER^a AMÉLIA NAOMI
PRESIDENTA**

**VER. MACEDO BASTOS
1º VICE-PRESIDENTE**

**VER. SHAKESPEARE CARVALHO
2º VICE-PRESIDENTE**

**VER. DILERMANDO DIÉ
1º SECRETÁRIO**

**VER. DR. RONIEL
2º SECRETÁRIO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**SAULO MONTEIRO DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL**

Processo nº 05385/2014
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2014
Autoria: Ver. Petiti da Farmácia Comunitária

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de São José dos Campos.